



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 461 / 2022

Data 05/10/2022

Responsavel: Vereador(a) Carlos Henrique Olindo

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvindo o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra Vanda Cristina Camilo, com cópias aos devidos interessados da seguinte propositura:

Que seja instituído por meio de Projeto de Lei no âmbito do Município de Sidrolândia, o Mês e o Dia da Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

A melhor e mais significativa parcela da sociedade é com certeza, a melhor idade, pensando nisso, estamos pedindo à chefe do Poder Executivo Municipal que formalize junto ao legislativo por meio de Projeto de Lei, o Mês e o Dia da Melhor Idade, totalmente dedicados à esses jovens senhores que em muito contribuíram para a construção, organização e para o desenvolvimento da sociedade organizada tal qual como conhecemos hoje.

Plenário das Sessões, 05 de Outubro de 2022

Carlos Henrique Olindo
Vereador(a) - PSDB

